



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N° 13, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Estabelece período de gozo de férias ao servidor que especifica.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o 6º, I, da LOM e artigo 41, VIII, da Resolução nº 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor Leonardo Zanella, titular do cargo de assistente legislativo, goze férias de 03/07/2023 a 22/07/2023, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º Determinar que o servidor Leonardo Zanella, titular do cargo de assistente legislativo, goze férias de 23/07/2023 a 28/07/2023, totalizando 6 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Ribeirão Grande, 15 de maio de 2023

ASSINADO: OSÉIAS SAMUEL GOMES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Oséias Samuel Gomes
Presidente

De acordo:

LEONARDO ZANELLA

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br

Protocolo N.º 0208-2023
Portaria 0013-2023

12/05/2023 11:19:56

CRISTIANE